



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS
Nº 01

INDICAÇÃO Nº 146/2021

ENGAMINHA-SE
EM 13 / 10 / 2021
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte-ES

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no artigo 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Norte do Estado do Espírito Santo, solicita a Exma. Sra. Ana Izabel Malacarne de Oliveira, DD. Prefeita Municipal, que estude a viabilidade de elaboração de Projeto de Lei concedendo o abono salarial para os profissionais do magistério do nosso Município utilizando os recursos provenientes do FUNDEB.

Esclarece o subscritor desta que tal solicitação justifica-se pois a Lei nº 14.113/20 exige que seja gasto com os profissionais do magistério o mínimo de 70%, dessa forma caso não atinja esse limite, que seja concedido o abono aos profissionais do magistério. Ressalta ainda que seria uma forma de agradecimentos aos referidos profissionais uma vez que dedicam-se exclusivamente seu tempo para garantir a qualidade de ensino das nossas crianças, principalmente nesse período de pandemia, onde os mesmos tiveram que se reinventar e por muitas vezes utilizar de recursos próprios para exercer suas atividades no período em que as aulas estavam no sistema remoto.

Sala das Sessões,

Em 07 de outubro de 2021.

AMILTON JOSÉ TREVIZANI
Autor

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE
Nº 370 FLS. 005 LIVRO 04
SÃO DOMINGOS DO NORTE, 13/10/21
Sabinabolla
FUNCIONÁRIO